



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 10/2019

NIVALDO JOÃO VITALE, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, o revestimento do tipo "paver" na parte interna mais precisamente entre os túmulos e capelas do Cemitério Municipal Jardim das Lembranças.

JUSTIFICATIVA

Tem-se notado as dificuldades de se manter limpo o espaço interno do Cemitério Municipal, em virtude do acúmulo de água e lama em dias chuvosos. A medida se faz necessária, para buscar a revitalização deste local frequentado pela população em diversas datas do ano, em especial no Dia de Finados e de Todos os Santos, em visitas a parentes e amigos que ali estão sepultados. Sendo assim solicito com a maior brevidade possível o atendimento desta propositura.

Vitorino, 16 de Agosto de 2019.

Nivaldo João Vitale
Vereador – PV

